

RESOLUÇÃO N.º 270, DE 21 DE MAIO DE 1996.

Fixa a remuneração do Cargo de Secretário Municipal, para o exercício de 1997, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É fixado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) o vencimento do cargo de Secretário Municipal, ressalvadas as vantagens de caráter individual, para o exercício de 1997, nos termos do art. 68, III, da Lei Orgânica do Município, atendido o disposto nos arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição da República.

Parágrafo único. Equiparam-se ao cargo de Secretário Municipal, para efeitos desta Resolução, os cargos de Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Subprocurador e Assessor Especial de Gabinete.

Art. 2º Consideram-se vantagens de caráter individual, se houver, o quinquênio, a licença prêmio, o salário família e outros previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º A remuneração do cargo de Secretário Municipal será reajustada na mesma proporção e na mesma data, durante o exercício de 1997, em que se modificar a remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Unaí.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo de Secretário Municipal não perceberão, a qualquer título ou fundamento, qualquer parcela de remuneração adicional além daquelas previstas no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 21 de maio de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário